



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço nº**

**95**

**29/05/2025**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitora**

Diana Araujo Pereira

**Vice-Reitor**

Rodne de Oliveira Lima

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Senilde Alcantara Guanaes

**Pró-Reitor de Graduação**

Antonio Machado Felisberto Junior

**Pró-Reitora Adjunta de Graduação**

Ana Rita Uhle

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Laura Fortes

**Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação**

Katia Regina Garcia Punhagui

**Pró-Reitora de Extensão**

Andreia da Silva Moassab

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Marcelo Nepomoceno Kapp

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Maria Geusina da Silva

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Felipe Cordeiro De Almeida

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Giuliano Silveira Derrosso

**Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais**

Suellen Mayara Péres de Oliveira

**Secretário de Apoio Científico e Tecnológico**

Ricardo Morel Hartmann

**Secretária de Comunicação Social**

Michele Dacas

**Prefeito Universitário**

Ivan Dario Gomez Araujo

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Guillermo Javier Dias Villavicencio

**Corregedor Seccional**

Fernando Cesar Mendes Barbosa

**Ouvidor Geral**

Geraldino Alves Bartozek

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Francielle Amaral da Silva

**Chefe da Editora Universitária**

Julio da Silveira Moreira

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

Gerson Galo Ledezma Meneses

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Juliana Pirola da Conceição Balestra

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Larissa Paula Tirloni

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Mamadou Alpha Diallo

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Fabio Silva Melo

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Carmen Justina Gamarra

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

## **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

## **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: [boletimdeservico@unila.edu.br](mailto:boletimdeservico@unila.edu.br)

## INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

## PORTARIA Nº 6, DE 26 DE MAIO DE 2025

Aprova, *ad referendum*, a criação do Núcleo de Estudos em Educação Latino-Americana e Caribenha.

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria n 255, de 19 de junho de 2023, no exercício de suas competências, com base na Resolução Consun n 3, de 24 de fevereiro de 2025;

Considerando a necessidade de dar continuidade à implementação dos Núcleos, conforme disposto na Instrução Normativa nº 1, de 19 de março de 2025, e na Resolução nº 3, de 24 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação do Núcleo de Estudos em Educação Latino-Americana e Caribenha.

Art. 2º O início das atividades do Núcleo de Estudos em Educação Latino-Americana ocorrerá imediatamente após a publicação desta Portaria.

Art. 3º O Núcleo de que trata o artigo anterior estará vinculado ao Instituto Mercosul de Estudos Avançados

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALO LEDEZMA MENESES

## PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

## PORTARIA Nº 33, DE 17 DE MAIO DE 2025

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Contrato de Comodato nº 21/2025,

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta do processo associado nº 23422.000690/2025- 06.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Contrato de Comodato nº 21/2025, Processo nº 23422.000690/2025-06, celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e a Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Brasil - Itaipu Parquetec. Resumo do objeto: Empréstimo de notebooks ao(s) Bolsista(s), do Programa de Extensão para a Sustentabilidade Territorial da ITAIPU Parquetec. I - Coordenador Titular: Rogério Motta Moreira, Assistente em Administração, Siape nº 2140090.

Art. 2º As atribuições e obrigações da coordenação estão dispostas e são regulamentadas pelo termo de acordo firmado e internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto(a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

---

COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

**RESOLUÇÃO Nº 1, DE 29 DE MAIO DE 2025**

Altera a Resolução nº 1, de 04 de junho de 2020, que Regulamenta o Estágio de Pós-Doutorado na Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

**A COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 55ª Reunião Ordinária da Cosup, realizada em 21 de maio de 2025; e o que consta no processo nº 23422.003076/2020-83, RESOLVE:

Art. 1º Na Resolução nº 1, de 04 de junho de 2020, que Regulamenta o Estágio de Pós-Doutorado na Universidade Federal da Integração Latino-Americana, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 5 de junho de 2020, p. 1-2, ficam revogados os seguintes dispositivos:

I - Inciso VII do Art. 3º;

II - §§ 1º, 2º e 3º do Art. 13.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LAURA FORTES

---

COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**EDITAL Nº 11, DE 28 DE MAIO DE 2025**

Torna público o presente Edital, que trata dos resultados da interposição de recursos ao Edital Nº 10/2025/CEL-ILACVN e homologação das candidaturas ao processo eleitoral regido pelo Edital nº 2/2025/CEL-ILACVN e Retificação 1/2025/CEL-ILACVN.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (CEL-ILACVN)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 2/2025/CEL-ILACVN, publicado no Boletim de Serviço nº 76, de 30 de abril de 2025, e, considerando:

1. O Edital nº 2/2025/CEL-ILACVN, publicado no Boletim de Serviço nº 76, de 20 de abril de 2025;
2. Retificação nº 1/2025/CEL-ILACVN, publicado no Boletim de Serviço nº 89, de 21 de maio de 2025;
3. O Edital nº 10/2025/CEL-ILACVN, de 26 de maio de 2025, publicado no Boletim de Serviço nº 93, de 27 de Maio de 2025; e
4. O processo associado nº 23422.007177/2025-38.

RESOLVE tornar público os resultados da interposição de recursos ao Edital Nº 10/2025/CEL-ILACVN e da homologação final das candidaturas deferidas e indeferidas às representações Discentes, Docentes e Técnicos(as)-Administrativos(as) em Educação (TAEs), eleitos por seus pares, ao Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (CONSUNI-ILACVN) e da Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão (CAEPE-ILACVN).

## 1. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1.1. Não houve recursos administrativos submetidos, nas condições e prazos dispostos no item 10, do Edital nº 2/2025/CEL-ILACVN e Retificação nº 1/2025/CEL-ILACVN, em contestação ao resultado preliminar divulgado pelo Edital nº 10/2025/CEL-ILACVN.

## 2. DO RESULTADO FINAL

2.1. Ratificam-se os resultados publicados pelo Edital nº 10/2025/CEL-ILACVN, sendo estes considerados os resultados finais dos processos eleitorais de que tratam o presente edital.

DANIEL LUIZ NEDEL

---

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

#### PORTARIA Nº 7, DE 29 DE MAIO DE 2025

Designa os(as) membros(as) para compor a Comissão de Seleção de Discentes Regulares 2026 do Programa de Pós-Graduação em História – PPGHIS.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) designada pela Portaria UNILA nº 559/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 02 de dezembro de 2024, e no DOU no 231, s. 2, p. 31, em 02 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 35/2022/ILAACH, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2022, o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História, a Ata nº 04/2025 - PPGHIS da reunião ordinária do Colegiado, e o que consta no processo administrativo nº 23422.011509/2025-89. RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros(as) para compor a Comissão de Seleção de Discentes Regulares 2026 do Programa de Pós-Graduação em História - PPGHIS:

I - Cleusa Gomes da Silva, SIAPE 1695602, Professora do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades;

II - Clovis Antonio Brighenti, SIAPE 2093471, Professor do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades;

III - Carla Daniela Rabelo Rodrigues, SIAPE 1234773, Professora do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Modernidades, Instituições e Linguagens;

IV - Carola Gabriela Sepulveda Vasquez, SIAPE 1250524, Professora do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Modernidades, Instituições e Linguagens.

Art. 2º A presente Comissão será presidida pelo Professor Clovis Antonio Brighenti.

Art. 3º São atribuições da referida comissão: Elaborar o edital de seleção de discentes do PPGHIS, conforme normativas internas do programa e da instituição; Elaborar o edital de seleção de discentes especiais, se solicitado e aprovado pelo Colegiado; Organizar o processo seletivo; Proceder com a avaliação dos projetos dos candidatos; realização de entrevistas; análise e resposta de recursos eventualmente impetrados e execução de todas as fases do referido processo seletivo.

Art. 4º O mandato dos(as) membros(as) designados por esta Portaria se encerra com o fim do processo seletivo - março 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ROSANGELA DE JESUS SILVA

---